

PORTARIA Nº 1792/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 28/03 a 02/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Claudio da Silva Coêlho; CPF: 402.851.892-04; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Jonisson Carlos Sampaio Santos; CPF: 480.247.912-34; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Jackmiller Jackson do Amaral Costa; CPF: 742.500.512-34; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Antonio Janderson Aguiar Soares; CPF: 842.710.002-72; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1793/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 29/03 a 03/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Fatima do Socorro Dias da Cruz; CPF: 428.636.272-87; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Clodoaldo Gonçalves da Silva; CPF: 330.327.422-34; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Derick Vanderson Pimentel Cardoso; CPF: 850.436.212-49; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1794/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Eldorado dos Carajás-PA; Período: 11 a 13/04/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Robinson Augusto Boulhosa Bezerra; CPF: 319.918.232-15; Valor: R\$ 633,04. SUB TEN PM Emerson Flávio de Souza; CPF: 578.559.782-91; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 785100

PORTARIA Nº 1776/22/DI/DF – Objetivo: A fim de participar do Curso de altos estudos de política e estratégia CAEPE; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio de Janeiro-RJ; Período: 15/04 a 15/05/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidor: CEL PM Carlos Dória Santos; CPF: 509.058.992-53; Valor: R\$ 14.981,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1777/22/DI/DF – Objetivo: A fim de participar do VII Curso de negociação policial militar de Minas Gerais a ser realizado pelo Batalhão de Operações Policiais da PMMG; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Minas Gerais-MG; Período: 03 a 30/04/2022; Quantidade de diárias: 27 de alimentação; 27 de pousada e 27 indenizações de Transporte; Servidor: MAJ PM Carlos Alexandro Gomes da Fonseca; CPF: 084.404.597-77; Valor: R\$ 15.762,06. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1778/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Baião-PA; Destino: Oeiras do Pará-PA; Período: 05 a 06/04/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Wellington Lenon Carvalho de Sousa; CPF: 011.188.082-31; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1779/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 21 a 24/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Márcio Cleomar Nascimento Gomes; CPF: 608.933.542-87; Valor: R\$ 659,40. SGT PM João Marco Santos da Silva; CPF: 793.875.002-68; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Regisson Moreira do Nascimento; CPF: 657.509.262-49; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Roberto Nogueira Santos; CPF: 655.687.702-63; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Ellison Bruno de Aguiar Pinto; CPF: 800.621.132-91; Valor: R\$ 659,40. SGT PM André Sobrinho de Brito; CPF: 771.233.442-00; Valor: R\$ 659,40. CB PM Francisco Freitas Filho; CPF: 003.032.132-80; Valor: R\$ 633,00. CB PM Armando Neto Vasconcelos Pinto; CPF: 007.054.352-61; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1780/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 16 a 21/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Márcio Cleomar Nascimento Gomes; CPF: 608.933.542-87; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Regisson Moreira do Nascimento; CPF: 657.509.262-49; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Roberto Nogueira Santos; CPF: 655.687.702-63; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM João Marco Santos da Silva; CPF: 793.875.002-68; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Ellison Bruno de Aguiar Pinto; CPF: 800.621.132-91; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM André Sobrinho de Brito; CPF: 771.233.442-00; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Armando Neto Vasconcelos Pinto; CPF: 007.054.352-61; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Francisco Freitas Filho; CPF: 003.032.132-80; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1781/22/DI/DF – Objetivo: II Curso de Rádio Patrulhamento – II CORP; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goiânia-GO; Período: 09 a 16/04/2022; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; CPF: 354.027.332-87; Valor: R\$ 1.582,56. SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF: 857.273.342-68; Valor: R\$ 1.434,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1782/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto de Moz-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Elias

Monteiro da Silva Junior; CPF: 822.464.242-91; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Marcelo Dutervil Nascimento Santos; CPF: 747.971.072-00; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Paulo Henrique de Oliveira Pinto; CPF: 764.036.452-34; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Mayron Barbosa Lopes; CPF: 985.825.422-91; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Elissandro Vieira de Lima; CPF: 917.774.702-00; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Nataniel Borges da Resurreição; CPF: 733.924.052-72; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Aldemir de Sousa Rocha; CPF: 008.232.302-01; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Joyce Amanda da Silva Lima; CPF: 005.246.312-55; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 785024

PORTARIA Nº 1679/22/DI/DF – Objetivo: Participar do Curso de Operações de Rádio Patrulhamento II CORP; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 09 a 17/04/2022; Quantidade de diárias: 08 Diária(s) de Alimentação; Servidores: TEN PM Fábio Roberto Cardoso Maia; CPF: 711.556.862-68; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Tayson José Santiago Nunes; CPF: 921.935.602-34; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Ana Paula Montelo de Oliveira; CPF: 746.725.172-68; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Marcos Vinicius de Souza Brasil; CPF: 312.869.408-77; R\$ 1.716,16. TEN PM Fábio Gaia Pereira; CPF: 491.205.902-10; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Matheus Miranda de Araújo; CPF: 962.394.922-72; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Eduardo Silva Discacciaty; CPF: 957.942.202-87; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Rodolfo Molina; CPF: 116.117.757-44; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Ruan Lobato Guedes; CPF: 859.726.812-34; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Valdeir Luiz Neto; CPF: 954.509.802-30; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Marcos Pedro Miranda de Carvalho; CPF: 690.066.362-15; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Francisco Agrassar Alvares Junior; CPF: 860.180.862-04; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Fagner Felipe Silva Batista; CPF: 011.066.051-01; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Rosivaldo Sousa da Silva; CPF: 734.942.752-20; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM José Luiz Souza Franco; CPF: 030.235.855-20; Valor: R\$ 1.716,16; TEN PM Marcel Guimarães Drago; CPF: 999.553.422-34; Valor: R\$ 1.716,16. SGT PM Francisco de Assis Correa da Rocha; CPF: 450.722.052-15; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Paulo Afonso Diniz de Moraes; CPF: 681.456.592-72; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Roberto Rodrigues Alencar; CPF: 735.836.342-68; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Marcio da Silva dos Anjos; CPF: 796.349.402-00; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM José Edilson da Conceição Sobrinho; CPF: 450.405.752-20; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Roseberto Ferreira Rodrigues; CPF: 593.792.862-87; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Lucivaldo Silva Oliveira; CPF: 758.460.553-20; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Eliseu Batista Cavalcante; CPF: 855.268.941-34; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Allan John Dos Santos Mendes; CPF: 965.276.682-87; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Sidney Williams Carneiro Barata; CPF: 708.505.932-04; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Givanildo Pereira Teixeira; CPF: 594.300.012-72; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Paulo Vitor da Costa Macedo; CPF: 836.665.592-04; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Clecio Antonio Mendes Ferreira; CPF: 608.507.012-87; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Jonilson Andrade Lopes; CPF: 615.460.892-68; Valor: R\$ 1.582,56. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 784977

PORTARIA Nº 1651/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Sandro Nazareno Silveira Queiroz da Silva; CPF: 904.113.072-15; Valor: R\$ 1.186,90. TE PM Adrian Amador Soares; CPF: 829.702.202-10; Valor: R\$ 1.160,50. SGT PM Luciano Silva da Silva; CPF: 511.267.612-49; Valor: R\$ 870,40. CB PM Adriano dos Santos Tavares; CPF: 946.914.522-49; Valor: R\$ 857,20. SD PM William Blenner Oliveira dos Reis; CPF: 018.860.382-44; Valor: R\$ 857,20. SD PM Francisco Carlos Nunes Moraes Junior; CPF: 017.505.822-95; Valor: R\$ 857,20. SD PM Silvio Amaral Brito Júnior; CPF: 012.854.412-06; Valor: R\$ 857,20. SD PM Sávio Agostinho Pôjo; CPF: 009.258.272-90; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1645/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Raoni de Paula Mello; CPF: 000.194.732-06; Valor: R\$ 1.411,10. SUB TEN PM Marcelo Domingos de Figueiredo; CPF: 529.572.414-04; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Roberto Cleiton Rodrigues Bastos; CPF: 889.114.542-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Maycon David Trindade de Figueiredo; CPF: 926.104.042-04; Valor: R\$ 1.266,00. Rafael da Silva Fernandes; CPF: 839.501.922-04; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Walter Jessy Barbosa Brandão; CPF: 893.308.462-20; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Raienie Hevelynng Omena Martins; CPF: 981.902.022-00; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM André Marques Viana; CPF: 809.639.942-04; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 785241

PORTARIA Nº 742/21/DI/DF – Objetivo: A Fim de Cumprir Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: São Sebastião da Boa-PA; Período: 28 a 30/04/2021; Quantidade de diárias: 03 Diária(s) de Alimentação e 03 Diária(s) de Pousada; Servidor: SGT PM Vanderli Pinheiro Macedo; CPF: 658.330.582-87; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 785412